

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 9.985/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ATUALIZA O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA EXECUÇÃO DA PARCELA ANUAL DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ementa: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 9.985/2024, que atualiza o Plano Plurianual do Município para execução da parcela anual de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º. Acresce ao Anexo de Prioridades, no EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO RURAL, ECONÔMICO, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO RURAL, ECONÔMICO, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA	
Meta Prioritária	ODS Relacionados
Fomento a formação multicultural e diversidade dos Agentes Culturais de nossa cidade, no âmbito nacional e internacional.	

(...)

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Caruaru/PE, 30 de outubro de 2024.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor

JUSTIFICATIVA

Apresento esta emenda aditiva, nesta Casa Legislativa, conforme autoriza o artigo 165, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru.

O fomento à formação cultural é um conjunto de ações que visa promover o acesso à cultura e a políticas públicas culturais. A formação cultural é um processo que permite que as pessoas vivenciem diferentes linguagens culturais, ampliando suas experiências, sensibilidades e conhecimentos.

O fomento à cultura pode ser feito por meio de mecanismos públicos e privados, e tem como objetivo contribuir para a criação, produção, divulgação e circulação de produtos culturais.

A cultura é importante para a formação cidadã, pois contribui para a saúde, bem-estar, autoestima, desenvolvimento de habilidades, capital social e retorno econômico. Além disso, a cultura permite compreender a história e a formação de uma comunidade, e proporciona às novas gerações o orgulho da sua herança cultural.

Diante disso, faz-se necessário a formação continuada dos agentes em outros espaços do território nacional e no exterior através de residências artísticas, participação em cursos, debates e festivais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 30 de outubro de 2024.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor